**PROJETO DE LEI Nº 7412 / 2018**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MIGUEL JOSÉ LARAIA (\*1914 +2006) E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.292/2004.**

**Autor: Ver. Odair Quincote**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Miguel José Laraia a atual Rua Anísio de Souza Coutinho, localizada no Bairro Conjunto Residencial Santa Lúcia, com início na Rua Padre Rolim e término na Avenida Jacy Laraia Vieira.  
  
**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 4.292/2004.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 07 de agosto de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Oliveira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |